

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA DATAS ESPECIAIS DO CALENDÁRIO CULTURAL E TURÍSTICO DE VOLTA REDONDA.**

**ATA DE SESSÃO PARA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ENVIADA ONLINE À SMC - REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – SMC**

**Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas,** na Secretaria Municipal de Cultura de Volta Redonda, situada à R. Gen. Oswaldo Pinto da Veiga - Vila Santa Cecília, Volta Redonda, 2º andar, onde reuniram-se os membros, **FREDERICO PASCHOETO SILVA, LEONARDO GHIRLINZONI DE SOUZA E RAFAEL FERREIRA TORRES GUSMÃO**, membros da Comissão de Análise Documental do Edital de Chamamento Público realizado pela SMC/PMVR nº 003/2024, Processo Administrativo nº 4972/2024, para dar início à abertura da análise do processo *in comento* contendo as documentações, conforme exigências previstas no Edital de **Chamamento Público 003/2024 – SMC**, que objetiva a seleção “SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA DATAS ESPECIAIS DO CALENDÁRIO CULTURAL E TURÍSTICO DE VOLTA REDONDA”, para contemplar músicos locais **COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA**. Aberta a sessão pelos membros da Comissão de Análise Documental para dar início a análise da relação daqueles que se inscreveram na categoria “Banda” para o evento “Encontro Nacional de Motociclista/Veículos antigos”, salvo *item 8.5, 8.5.1, 8.5.2, 8.6 e 8.7 do Edital*. Prosseguindo com o certame, registrou-se as inscrições realizadas de forma online dos seguintes proponentes:

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA DATAS ESPECIAIS DO CALENDÁRIO CULTURAL E TURÍSTICO DE VOLTA REDONDA.**

**ATA DE SESSÃO PARA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ENVIADA ONLINE À SMC - REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – SMC**

<b>Proponente Pessoa Física</b>	<b>CPF</b>	<b>Status</b>
Hélio Pereira	096.681.578-50	Não colocou anexo IV. Parágrafo único do item 6 do Edital.
Ricardo Tadeu de Alencar Loureiro	46987169772	Não comprova tempo, item 3.1.1 do Edital.
Rodrigo Novaes	03275646796	Habilitado
Sergio Vieira da Cunha	706596307-10	Sem grupo, item 3.2 e 3.4 do Edital
Cleiton de Souza Duarte	10933213778	Sem comprovação de músico local, item 1.2 e 1.2.1 do Edital.
Jamerson da Cruz Araujo de Brito	66189098304	Sem CND Municipal e anexos obrigatórios incompletos. Portfólio insuficiente – “d” item 6.2 do Edital. Parágrafo único do item 6.
Leonardo Santos de Souza	09791301743	Sem PGE e CND Municipal. Representação de Grupo sem o mínimo que configura banda, item 2 do ANEXO I do Edital.
Haylton Leonardo Ferreira de Souza	111544779	Inscrição fora do prazo para primeira sessão Pública, conforme AVISO do Edital.
Felipe Ramon da Silva	091.812.577-40	Inscrição fora do prazo para primeira sessão Pública, conforme AVISO do Edital.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA DATAS ESPECIAIS DO CALENDÁRIO CULTURAL E TURÍSTICO DE VOLTA REDONDA.**

**ATA DE SESSÃO PARA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ENVIADA ONLINE À SMC - REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – SMC**

<b>Proponente Pessoa Jurídica</b>	<b>CNPJ</b>	<b>CPF do responsável pela inscrição</b>	<b>Status</b>
Tiago José Mendes Coelho	50.386.930/0001-01	126.017.037-33	Sem comprovação de músico local, item 1.2 e 1.2.1 do Edital.
49.284.437 Diego Gomes Rodrigues	49.284.437/0001-93	133.311.147-90	Sem CND Federal e Municipal no CNPJ. Parágrafo único do item 6 do Edital.
Mario Oscar Claro Da Eira Junior	54677622000188	15339359719	Sem CND Federal. Parágrafo único do item 6 do Edital. Sem comprovação de músico local, item 1.2 e 1.2.1 do Edital
Angélica Costa Ribeiro	52.120.712/0001-48	11066994757	Habilitada
Jose Carlos Braz	52.476.588/0001-58	007.584.027-83	Habilitado
Felipe Da Silva Valentim	53483077000126	11583210741	Doc. de residência em nome de Camilo. Sem PGE (só apresentou protocolo) item 6.14 do Edital. Não apresentou CND Federal, Parágrafo único do item 6 do Edital.

**Ficam Habilitados: Rodrigo Novaes, Angélica Costa Ribeiro e Jose Carlos Braz, os demais ficam inabilitados para primeira sessão pública pelos motivos expostos na coluna “status” da tabela acima.**

Fica estabelecido um prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta ATA, para recursos quanto a inabilitação, conforme item 6.9 e 6.10 do Edital. Encerrado esse prazo, em caso de inércia, acarretará na inabilitação do Proponente.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA DATAS ESPECIAIS DO CALENDÁRIO CULTURAL E TURÍSTICO DE VOLTA REDONDA.**

**ATA DE SESSÃO PARA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ENVIADA ONLINE À SMC - REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – SMC**

**FREDERICO PASCHOETO SILVA**

**LEONARDO GHIRLINZONI DE SOUZA**

**RAFAEL FERREIRA TORRES GUSMÃO**